



## PARQUE DO CRISTO RECEBERÁ MISSA EM CELEBRAÇÃO AOS 20 ANOS DO CAMINHO DA FÉ



### CAMINHO DA FÉ

Uma das trilhas de longo percurso mais visitadas do Brasil, o Caminho da Fé nasceu em 2003, tendo como o primeiro ponto de partida a cidade Águas da Prata. Sertãozinho é um dos locais de início da caminhada desde 2012, sendo o trecho que inicia no município chamado de Ramal Padre Donizetti.

São 571 km de extensão, desde o Parque do Cristo Salvador, em Sertãozinho, até o Santuário Nacional de Aparecida, na cidade de Aparecida do Norte/SP. O percurso atravessa 72 cidades e conta com mais de 80 mil peregrinos credenciados.

Em 2023 o Caminho da Fé completa 20 anos. Em comemoração, a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vai disponibilizar o Parque do Cristo Salvador para a celebração de uma missa a ser realizada no dia 23 de julho, um domingo, a partir das 10h. A cerimônia religiosa será ministrada pelo pároco da igreja Nossa Senhora Aparecida de Sertãozinho, Padre Sérgio Donizeti Carmona.

A participação de Sertãozinho em uma das rotas do Caminho da Fé fomenta o Turismo Religioso, que movimenta a cadeia turística nos setores de hospedagem, alimentação e artesanato. Além disso, o visitante que vem com essa motivação acaba por conhecer outros atrativos turísticos do município.

*Luciana Nascimento  
Departamento de Comunicação PMS*

### MISSA EM CELEBRAÇÃO AOS 20 ANOS DO CAMINHO DA FÉ

Data: 23 de julho (domingo)

Hora: 10h

Local: Parque do Cristo Salvador

Endereço: Rua Amélia Dândaro Rodrigues, 605 – Bairro Cidade Jardim, Sertãozinho/SP



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 876

### SUMÁRIO

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Aposentadoria .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atos de Mesa .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 45.371.820/0001-28  
Rua Aprígio de Araújo, 837  
Telefone: (16) 2105-3000  
Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 49.226.780/0001-81  
Avenida Egisto Sicchieri, 1289  
Telefone: (16) 3946-9600  
Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

#### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

#### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497  
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

#### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 8.167, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**(ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.609, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O ESTATUTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o quanto exposto no Memorando n. 5.891/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica revogado o parágrafo único do artigo 47 do Decreto Municipal nº 4.609, de 22 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 13 de julho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Portarias****PORTARIA Nº. 061/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no memorando 1Doc nº. 9.479/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital de Chamamento Público para disponibilização de recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Ana Cristina de Barros Motta
- Michelle Maria Miranda Ferreira

- Maria Regina de Souza Rissi
- Maria Cassia Moreno Sala
- Heloisa Vicente Garcia
- Daniela Cristina Ribeiro
- Cíntia Leticia Magro Amado
- Willian Gil Teixeira Lima

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº. 062/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no memorando 1Doc nº 9.477/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, na Portaria nº 027, de 13 de abril de 2023, que nomeou a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO "SERTÃO+SOLIDÁRIO"**, os membros das Secretarias abaixo, ficando da seguinte forma:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sueli Fedosse de Souza - Secretária Adjunta.

**SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO**

Rafael de Aguiar Silva - Assessor de Comunicação

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 17 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PODER LEGISLATIVO**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

**PORTARIA Nº 076/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**DESIGNO**, nos conformes do artigo 156 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, o servidor Sr. Luis Gustavo Costa Velani, Tesoureiro da Câmara Municipal de Sertãozinho, a substituir sem prejuízos do cargo que ocupa, a servidora Sra. Juliana Caroline dos Santos Chiaretti, nas funções de Coordenador Financeiro e Contábil, pelo período de férias da servidora, que se iniciará em 17 de julho de 2023 e terminará em 28 de julho do mesmo ano, conforme Portaria nº 75/2023, de 10 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de julho de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Silvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

**- Afixado no lugar de costume na data supra****- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 77/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Marcel Henrique Ramos de Souza	Escriturário	Gozo	08	24/07/2023	31/07/2023	01/08/2020-31/07/2021
Leonardo Cancian	Gestor de Recursos Humanos	Gozo	05	17/07/2023	21/07/2023	09/03/2022-08/03/2023
Júlia Palmieri Betinelli	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	24/07/2023	28/07/2023	01/09/2021-31/08/2022

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.  
Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de julho de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

**- Afixado no lugar de costume na data supra****- Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

A vacina é **fundamental**

Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Você pode **se vacinar** nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

**TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ**

Adote um bichinho no **canil municipal**

**Anote o endereço:**  
Av. José Ferreira dos Reis, 890.  
Mais informações: (16) 3947-3218

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 07/ 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º e 24, II e IV, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, bem como o disposto no artigo 25, IV, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 5º, I, e 7º, caput, da Lei Municipal nº 7.135, de 29 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Câmara Municipal reforçar dotações para melhor gestão dos recursos orçamentários e suprir as demandas administrativas. Reorganizando os numerários disponíveis, para melhor planejamento e utilização destes recursos.

RESOLVE:

I – REMANEJAR da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.800	3.1.91.13.00	CONT. PATRONAL RPPS (SERTPREV)	R\$ 230.000,00
01.031.0058.2.800	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>

II – SUPLEMENTAR a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.800	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PESS. CIVIL	R\$ 330.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>

I – REMANEJAR da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.800	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

II – SUPLEMENTAR a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.800	3.3.90.39.00	OUT SERV TERC PES. JURIDICA	R\$ 50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Bairro Jardim Diamante - Sertãozinho-SP-Telefone: (16)3946-9600  
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

I – REMANEJAR da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.801	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

II – SUPLEMENTAR a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza Desp.	Objetivo	Valor
01.031.0058.2.801	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL (VEREADORES)	R\$ 40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

III – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 17 de Julho de 2023

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente

**JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER**  
1ª Vice-Presidente

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**  
2º Vice-Presidente

**RENATO APARECIDO SCHIAVINATO**  
1ª Secretário

**JORGE RICARDO FILIPINI**  
2º Secretário

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Bairro Jardim Diamante - Sertãozinho-SP-Telefone: (16)3946-9600  
[www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d9cd-8c8b-93ae-4879

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 876, ano V, veiculado em 17 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 17/07/2023 às 16:10:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d9cd-8c8b-93ae-4879>